

	MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	PAM n° 6/2016/SEC NUT DIET HFA
---	--	---

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)

Da: Chefe da Seção de Nutrição e Dietética

Ao: Ordenador de Despesas

Via: Diretoria Técnica de Saúde

Assunto: PAM para aquisição de balanças digitais

Anexo: Plano de trabalho

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES	M PREF Dec n° 7.767/12
01	372895	Und	04	Balança eletrônica digital portátil profissional, científica.	Em alumínio, com piso antiderrapante e alça para transporte, fonte de alimentação bateria recarregável, para uso em pessoas, com capacidade de 200Kg e precisão de 50g. Aprovada pelo Inmetro.	

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de [Ano]:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS
Sanderson Malta de Souza – Cap Int EB Chefe da Subdivisão de Finanças	

A motivação/fundamentação para aquisição do material ou contratação do serviço especificado neste PAM/S constará do Plano de Trabalho em anexo.

CHEFE DO SETOR/ SEÇÃO/SUBSEÇÃO	REQUISITANTE
Ratifico em :	Solicitado em:
CMG (Md) Lásaro Pereira de Melo Subdiretor Técnico de Saúde	1T (RM2-S) Thais Martins de Souza Chefe da Seção de Nutrição e Dietética
DIRETORIA ENQUADRANTE	
Ratifico em :	
CMG (Md) Lásaro Pereira de Melo Subdiretor Técnico de Saúde	
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA	
Autorizo abertura do processo:	

PE SRP	PE TRADICIONAL	ADESÃO	PARTICIPAÇÃO
Brasília – DF			
Marcelo José Vidal dos Santos Pinto – Ten Cel Eng EB Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas			



Documento assinado eletronicamente por **Thais Martins de Souza, Chefe**, em 22/11/2016, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Lasaro Pereira de Melo, Subdiretor**, em 23/11/2016, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sanderson Malta de Souza, Chefe**, em 24/11/2016, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Vidal dos Santos Pinto, Ordenador(a) de Despesas**, em 29/11/2016, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0332147** e o código CRC **F9F8B601**.